



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Ver. Zezinho da Lira
Vice-Presidente

CÂMARA MUN. DE GURUPI

29 JUN. 2021

Requerimento Nº 756/2021.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1264/2021
Data: 24/06/2021 - Horário: 11:48
Legislativo - REQ 756/2021

Requer a regularização das atividades de merendeiras e auxiliares de Serviços Gerais nas escolas municipais de Gurupi.

Jaír do Povo
Vereador PROS

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste **REQUERER** providências à Secretária de Educação do Município de Gurupi, **Amanda Pereira Costa**: a regularização das atividades de merendeiras e auxiliares de Serviços Gerais nas escolas municipais de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma inversão das atribuições das merendeiras que passaram a limpar os banheiros e das auxiliares de serviços gerais que passaram a exercer a função meramente administrativa, o que se considera um equívoco gravíssimo pelo fato de que as merendeiras em razão da sua função não podem fazer limpeza de banheiros, requer que sejam comunicadas todas as escolas para regularização das Atividades de Merendeiras e Auxiliares de Serviços Gerais, devendo cada um, exercer a sua função principal e na necessidade de colocar servidor em desvio de função que seja aquele que em virtude da pandemia está com trabalhos reduzidos.

Certo de sua atenção e reciprocidade empregada aproveito o momento para elevar meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

Gabinete do vereador Ivanilson Marinho, aos 24 dias do mês de Junho de 2021.

Atenciosamente,

Valdômio Rodrigues
Vereador

IVANILSON
DA SILVA
MARINHO:899
79290110

Assinado de forma
digital por IVANILSON
DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2021.06.24
10:07:18 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SOLIDARIEDADE

Ronaldo Lira
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Leda Perini
Vereadora

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Debora Ribeiro
Vereadora

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br